

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extrato de Portaria n.º 101/2015 de 24 de Dezembro de 2015

Pela Portaria n.º 67/2015, de 01 de dezembro, do Diretor Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competência delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro, do Vice-Presidente do Governo, são transferidas as seguintes verbas para os municípios abaixo indicados, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2015/A, de 14 de abril, que altera e republica o Decreto Legislativo Regional n.º 21/99/A, de 10 de julho – Encargos de Funcionamento dos Conselhos de Ilha.

Calheta	4.619,04 €
Lajes do Pico	2.702,05 €
Madalena	2.494,21 €

Rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública
- Projeto 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Ação 1.7.2 - Cooperação financeira com os Municípios
- Classificação Económica D.04.05.02.Y0.00 - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores – Municípios.

01 de dezembro de 2015. - O Diretor de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Filipe Pereira Fagundes*.